



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a referenda da Portaria da Reitoria nº 956 de 20 de dezembro de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 27/2/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Portaria da Reitoria nº 956 de 2023, que aprovou o Edital nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2024, de acordo com o Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CANDIDO DE SOUZA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 28/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0226147** e o código CRC **BOB80A10**.